



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO.

Às dezessete horas do dia vinte e três do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Pastor Artur Henrique, secretariado pelos vereadores Edgar Cheli Júnior, 1º secretário e Leonardo Moura Munhoz, 2º secretário, estando presentes os vereadores Antonio Gandini Junior, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins, Mauro Benedito de Lima (em modo virtual), Marcelo dos Santos de Oliveira, Otávio Altobeli Yassine Manzi, Paulo Henrique Ignácio Pereira e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Otavio Manzi que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que as comissões permanentes da Casa pudessem exarar seus pareceres à matéria constante da pauta da sessão. Reaberta a sessão, passou à Ordem do Dia. - Projeto de Lei Nº 05/2026 - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Bebedouro – Prefeitura do Município de Bebedouro, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro (SAAEB), Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro (IMESB) e Câmara do Município de Bebedouro, com o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) – Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro (SASEMB) de que tratam os artigos 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação conferida pela Emenda Constitucional 136, de 9 de setembro de 2025. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Otávio Manzi, Dr. Edgar Cheli e Léo Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Paulo Bola, Dr. Edgar Cheli e Tchelão): a comissão decidiu por maioria, pela regularidade da propositura, deixando registrado seu voto contrário ao projeto o vereador Paulo Bola. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os membros pela regularidade. Em questão de ordem, o vereador Paulo Bola solicitou vistas do projeto, o que foi negado pelo presidente. A vereadora Drª Ivanete Xavier, também em questão de ordem, solicitou o adiamento da discussão e votação do projeto, aduzindo que gostaria que os colegas fossem consultados se havia, de fato, condições de votar o projeto, o qual chegara na Casa naquela data e só fora disponibilizado aos vereadores à uma hora da tarde, ressaltando que podia garantir a existência de pontos a serem apontados, e que posteriormente demonstraria as inconsistências do projeto. Por esses motivos, solicitou a concessão de adiamento da votação, ao menos até a próxima sessão, na semana seguinte. Colocado em votação, o pedido de adiamento restou empatado, com cinco votos a favor e cinco votos contrários. O presidente deu o voto de desempate, votando contra ao adiamento. Votaram a favor do adiamento os vereadores Paulo Bola, Drª Ivanete Xavier, Prof. Dr. Gandini, Dr. Vagner Castro e Maurinho da Farmácia. Votaram contra o adiamento os vereadores João Vitor Martins, Tchelão, Otavio Manzi, Dr. Edgar Cheli, Léo Munhoz e o presidente vereador Pastor Artur Henrique, com o voto de desempate. Na discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Otavio Manzi (23min17), Paulo Bola (27min27), Dr. Vagner Castro (30min22), Drª Ivanete Xavier (32min37), Dr. Edgar Cheli (42min01), Prof. Dr. Gandini (47min01) que concedeu aparte aos vereadores Paulo Bola e Dr. Vagner Castro, Maurinho da Farmácia (55min57). Não houve encaminhamento da votação. Colocado em votação, o Projeto de Lei Nº 05/2026 foi APROVADO por sete votos. Votaram contra os vereadores Paulo Bola, Drª Ivanete Xavier e Dr. Vagner Castro. Não houve justificativa de voto.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Terminada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou sessão, convocando a edilidade para a 1ª (primeira) sessão ordinária do ano de 2026, a realizar-se no dia 02 de fevereiro, às 18 horas. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de janeiro de 2026.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Edgar Cheli Junior
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7W7Z1UF908NZH2C7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7W7Z-1UF9-08NZ-H2C7

